

PORTARIA Nº. 029/PMF/17

DE 14 DE MARÇO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS, GO, 14/03/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores do quadro de provimento efetivo desta municipalidade abaixo relacionadas, gratificações a cada um conforme especificações:

M. FUN.	SERVIDOR	CARGO	FG	VALOR (R\$)
981403	ANTÔNIO F. DO NASCIMENTO	MECÂNICO	FG-02	500,00
164403	MARIA JOSÉ A. DOS SANTOS	AUX. DE SERV. DE HIG. E ALIMENTAÇÃO	FG-01	350,00

Art. 2º - O benefício da concessão de gratificações aos servidores acima mencionados, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência, ora fulcrado no art. 58, SS da Lei 641/PMF/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para primeiro (1º) de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal